



**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - CMADS**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2018

(Do Sr. NILTO TATTO e Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os impactos ambientais e sociais que podem resultar do processo de licenciamento do Parcelamento do Solo do Núcleo Rural Lago Oeste, localizado em Sobradinho – Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com base no art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública para discutir os impactos ambientais e sociais que podem resultar do processo de licenciamento do Parcelamento do Solo do Núcleo Rural Lago Oeste, localizado em Sobradinho – Distrito Federal. Solicitamos sejam convidados/as:

- I) A Sra. **FABIANA CRISTINA TAVARES TORQUATO**, Superintendente do Patrimônio da União no Distrito Federal (SPU/DF);
- II) O Sr. **PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO**, Presidente do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBIO;
- III) O Sr. **CARLOS TADEU CASTRO GOMES**, Presidente da Associação dos Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste/ASPROESTE;
- IV) O Sr. **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES**, Presidente do Instituto Brasília Ambiental- IBRAM;
- V) O Sr. **JÚLIO CÉSAR REIS**, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap;
- VI) O Sr. **SARNEY FILHO**, ex-ministro do Meio Ambiente e futuro Secretário de Meio Ambiente do Distrito Federal; e
- VII) Representante da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural – Prodema, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.



JUSTIFICATIVA

O Núcleo Rural Lago Oeste, localizado em Sobradinho-DF, a cerca de 40km do centro de Brasília, é referência enquanto comunidade ativa, engajada e comprometida com as questões ambientais¹. A região de 35km² abriga chácaras de 20 mil m². A área está cercada por Unidades de Conservação Ambiental, com grande potencial agroecológico e vocação para a produção orgânica e o ecoturismo.

Talvez por isso, um dos grandes desafios da comunidade tenha sido, até aqui, manter forte mobilização para resguardar a região como área rural e de preservação ambiental, além da luta por sua regularização fundiária².

Em recente documento que trata sobre o processo de licenciamento ambiental do Núcleo Rural Lago Oeste, o Instituto Brasília Ambiental do DF – IBRAM, emitiu parecer pelo qual avaliza o subparcelamento dentro das áreas internas de chácaras, sob o argumento de que o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), apesar de não considerar prioritária a regularização fundiária da região, indica que “é altamente pertinente que o licenciamento ambiental da área prossiga, uma vez que sua não regularização poderá ensejar a continuidade de um adensamento irregular da área, a exemplo do que aconteceu em diversas outras regiões originalmente rurais do DF”.

Considerando que a questão ambiental do Lago Oeste tem se tornado motivo de grande preocupação para os moradores da região e adjacências, muito por conta dos impactos que podem resultar de eventual parcelamento, e que a decisão do IBRAM de avalizar construções na área deve se fundamentar não apenas em pareceres técnicos, mas, também, no processo de escuta ativa dos moradores, apresentamos o presente Requerimento, para o qual pedimos o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2018.

Dep. NILTO TATTO – PT/SP

Dep. ERIKA KOKAY – PT/DF

¹ <http://www.olharbrasil.com/2017/06/30/lago-oeste-para-viver-amar-e-passear/>

² <http://asproeste.org.br/sobre/>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal NILTO TATTO– PT/SP